

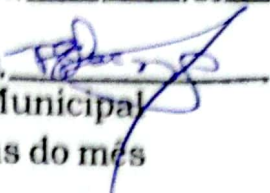


Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro
Araióses - MA

ATA APROVADA

SESSÃO, 02 / 10 / 2025

1º Sec. 

Ata da Sessão Ordinária Nº056/2025, da Câmara Municipal de Araióses, Estado do Maranhão, realizada aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025), nesta cidade de Araióses, Estado do Maranhão, às (09:00) horas, no Palácio Vereador Elson Nascimento Coutinho Silva, da Câmara Municipal de Araióses, situada na Avenida Doutor Paulo Ramos, nº01, Centro. Sob Presidência do Vereador Denys de Miranda Rodrigues, Vice-Presidente Vereador Nataniel Cardoso da Costa e 1ª Secretária Vereadora Flávia Holanda de Oliveira Lima. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos senhores vereadores: José Arnaldo Souza Machado, Kelson Nascimento Coutinho Silva, Alexcrei Carvalho Silva, James Rodrigues dos Santos, Júlio César Machado Pereira, Telson Bittencourt Leal, José Roberto Alves e Oziel Garcia de Lima. Deixou de comparecer com ausência justificada os seguintes Vereadores: Rodrigo Alves Pereira e Júlio César Oliveira da Silva. Com a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal de Araióses - MA o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou da 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, procedida a leitura da Ata e posta em discussão, sem qualquer manifestação discordante, foi a mesma votada e aprovada por unanimidade de votos.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Senhor Presidente solicitou da 1ª Secretária que fizesse a leitura das seguintes matérias: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de 22 de setembro de 2025, sobre o Projeto de Lei Nº762/2025, de 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre a Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras providências. Conclusão: Ante o exposto, venho por meio destes. Pelos fundamentos já estampados nesta Relatoria, Opinar pela Constitucionalidade e Legalidade no mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei Nº762/2025, de 29 de agosto de



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

2025, de autoria do Poder Executivo e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, de 22 de setembro de 2025, sobre o Projeto de Lei Nº762/2025, de 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre a Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras providências. Conclusão: Ante o exposto, venho por meio destes. Pelos fundamentos já estampados nesta Relatoria, Opinar pela Constitucionalidade e Legalidade no mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei Nº762/2025, de 29 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura o Senhor Presidente encaminhou a ordem do dia para ser posto em 1ª (primeira) votação pelo o Plenário a seguinte matéria: Projeto de Lei Nº 762/2025, de 29 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de Araióses - MA, que dispõe sobre a Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras providências, anexado com seus respectivos pareceres favoráveis das Comissões Competentes. **GRANDE EXPEDIENTE:** Conforme a relação dos inscritos, fizeram uso da tribuna os Vereadores: Júlio César Machado Pereira, José Arnaldo Souza Machado e Kelson Nascimento Coutinho Silva, para tratarem de assuntos de interesses do Município de Araióses-MA. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em 1ª (primeira) votação do Plenário a seguinte matéria: Projeto de Lei Nº 762/2025, de 29 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de Araióses - MA, que dispõe sobre a Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras providências, anexado com seus respectivos pareceres favoráveis das Comissões Competentes, onde foi aprovado por 10 (dez) votos a favor e logo em seguida foi encaminhado para as devidas providências necessárias. O Senhor Presidente, disse nada mais havendo a tratar, dava por encerrada a presente Sessão, depois de marcar a próxima Sessão Ordinária para o dia 02 de outubro do corrente ano no horário regimental; e para constar eu,



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

Secretária, lavro a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Plenário Vereador Gentil Pereira Lima Neto, da Câmara Municipal de Araióses-MA, realizada aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

- 1- Dennis de Menezes Rodrigues
- 2- Antônio Carlos da Costa
- 3- Flávia Bonda de Oliveira
- 4- Júlio César O. de Silva
- 5- [Assinatura]
- 6- [Assinatura]
- 7- João Rodrigues de Souza
- 8- Alexandre Carlos Silva
- 9- [Assinatura]
- 10- José Roberto Silva
- 11- [Assinatura]
- 12- [Assinatura]
- 13- [Assinatura]